

PORTARIA Nº 1595/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato Gregory Amaral Rodrigues, no VI Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06 de outubro de 2023, no cargo inicial da Carreira (Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO o pedido de renúncia à nomeação e o deslocamento para o último lugar da lista de classificados, solicitado pelo candidato no dia 28 de outubro de 2023, por meio do procedimento nº 34349/2023;

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a renúncia à nomeação do candidato Gregory Amaral Rodrigues (inscrição nº 0002015b), aprovado no VI Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, e o deslocamento ao final da lista de classificados, conforme artigo 114 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.621.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9fd85b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar